



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

JOSE GLAUBER MAIA
SANTOS:74412850200
Assinatura Digital

Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022

www.diario.ac.gov.br

Ano LV - nº 13.205

40 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	2
SECRETARIAS DE ESTADO	10
AUTARQUIAS	10
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	22
EMPRESAS PÚBLICAS	
MUNICIPALIDADE	
DIVERSOS	39

GOVERNADORIA DO ESTADO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTRARIA PCAC N° 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, Josemar Moreira Portes, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc. Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que a servidora completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 01 (um) período de licença-prêmio à servidora MARIA GORETTE SILVA PESSOA, referente ao período aquisitivo de 25/12/2012 a 24/12/2017, a ser gozado a partir de 07/02/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josemar Moreira Portes
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTRARIA PCAC N° 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, Josemar Moreira Portes, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc. Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39 de 29 de dezembro.

Considerando que a Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor ITAMAR MOREIRA DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 30/11/2000 a 29/11/2005, a serem gozados a partir de 01/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josemar Moreira Portes
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Processo nº 0064.006426.00002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL 05, alusivos ao Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 114/2021, que tem como objeto "Registro de preços para aquisição futura de equipamentos e insumos para atender as necessidades das unidades da Polícia Civil, em especial do Departamento de Polícia Técnico Científica do Acre através do Convênio nº 905246/2020 MJ cujo objeto é: Fortalecer a Polícia Civil através de aquisição de equipamentos e insumos para as atividades investigativas e trabalhos periciais das unidades policiais do Acre. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.", adjudicada em favor dos licitantes abaixo citados:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - EPP	16.684.742/00		R\$ 1.227,99
OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	18.917.693/0001-47	07 e 09	R\$ 6.686,49
MAKLAB COMERCIAL LTDA	10.824.101/0001-30	02 e 08	R\$ 12.397,8
DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	35.382.879/00		R\$ 2.490,00
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP	10.793.812/0001-95	14	R\$ 70.287,4
TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATORIOS LTDA	06.759.858/0001-10	19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 43 e 49	R\$ 84.853,2
SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA	13.213.516/0001-66	40, 4 e 48	R\$ 1.934,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 179.877,01

Deixo de homologar os itens 04, 06, 10, 11, 12, 15, 18, 36, 44, 45, 46 e 50 por terem sido considerados FRACASSADOS e os itens 03, 13, 16, 17, 21, 22, 27, 34 e 42 por terem sido DESERTOS.

Josemar Moreira Portes
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por JOSEMAR MOREIRA PORTES, Delegado-Geral da Polícia Civil, em 12/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93, bem como legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021, que visa a Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação do aterro sanitário no Município de Sena Madureira/AC, conforme termo de convenio nº 895108/2019, tendo como vencedora a seguinte licitante: SOLU'S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.495.255/0001-96, sagrou-se vencedora. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. HOMOLOGO o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021, em favor do Licitante: SOLU'S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.495.255/0001-96, com o valor de R\$ 2.418.785,70 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Notifico e convoco os licitantes supracitados, como vencedora do certame, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis para assinar o termo contratual, que terão suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sena Madureira – AC, 12 de janeiro de 2022

PUBLIQUE-SE

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GAB/SEMED Nº 075/2022

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa Fornecedor de Derivados de Petróleo para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias. "

O Secretário Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, José Aparecido Martins, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022, referente a EMPRESA AUTO POSTO QUINARI LTDA – CNPJ: 10.209.732/0001-40, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, Celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2022, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto o fornecimento de derivado de petróleo tipo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

ELISANGELA SOUSA DE PAULA – GESTOR

CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – FISCAL (titular)

REMERSON DA SILVA SIMÃO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 12 de janeiro de 2022.

José Aparecido Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 152/2021

TARAUACÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, SILVIA GOMES VIANA, CPF N° 710.163.502 do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Casa Civil da Prefeita, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º NOMEAR, SILVIA GOMES VIANA, CPF N° 710.163.502 para o cargo em Comissão de Assessor Especial III, vinculado ao Gabinete da Prefeita, referência CEC-05, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

DECRETO Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, SUSSIANNE SOUZA BATISTA, CPF N° 004.807.612 05, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º NOMEAR, SUSSIANNE SOUZA BATISTA, CPF N° 004.807.612 05, para o cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Gabinete, vinculado ao Gabinete da Prefeita, referência CEC-09, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

DECRETO Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1004/2021 e Lei Municipal nº 1010/2021.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, CAMILA FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, portadora do CPF N° 922.734.242 para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Promoção Social da Prefeitura de Tarauacá, referência conforme Lei Municipal nº 1010 de 27 de dezembro de 2020

Art. 2º REVOGAR, o Decreto nº 033, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em substituição, JULIANA BATISTA FERRAZ, portadora do CPF Nº 002.662.022-76, para o cargo em Comissão de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Maria Hespanhol, da Secretaria Municipal de Saúde, referência CEC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SUANNE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 858.833.872 para o cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Casa Civil da Prefeita, referência CEC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIA RAIANE GOMES DA SILVA CORDEIRO, CPF Nº 922.782.302-63, do cargo em Comissão de Coordenadora de Protocolo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º NOMEAR, MARIA RAIANE GOMES DA SILVA CORDEIRO, CPF Nº 922.782.302-63, para o cargo em Comissão de Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, referência CEC-02, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em substituição, KARINA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF Nº 028.385.472-32, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração, referência CEC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição, LEIDIANE COELHO CORREIA, CPF Nº 838.347.532-20, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Casa Civil da Prefeita, referência FC-13.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria Nº 161, de 03 de março de 2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, EDINEIDA SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº 359.592.742-72, do cargo em Comissão de Secretária Executiva, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º NOMEAR, EDINEIDA SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº 359.592.742-72, para o cargo em Comissão de Gerente de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, referência CEC-03, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCOS DE ARAÚJO DE SÁ, CPF Nº 604.863.092-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, responsável pela Coordenação, Fluxo e Controle de Processos Internos do Setor de Licitação e Contratos, referência FC-12.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 035, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CATIANE SILVA GOMES, CPF Nº 033.946.641-3 do cargo em Comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º NOMEAR, CATIANE SILVA GOMES, CPF Nº 033.946.641 para o cargo em Comissão de Gerente de Atendimento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, referência CEC-03, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada ao servidor, LISSANDRO LIMA E LIMA, CPF nº 032.951.272 referência FC- 07, para exercer suas atribuições no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CARLA MARIA MAIA VERAS, CPF Nº 671.271.772 87, do cargo em Comissão de Assessor Especial III, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 335, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º **NOMEAR, CARLA MARIA MAIA VERAS**, CPF Nº 671.271.772 87, para o cargo em Comissão de Assessora Técnica de Licitação, Contratos e Convênios, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, referência CEC-06, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022**

O Município de Tarauacá, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará reunida no dia 01 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 09h00min (horário do Acre) com a finalidade de realizar o Pregão Presencial SRP nº 002/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição, sob demanda de até 2000 (Dugas Mil), cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I. A sessão acontecerá na Sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá – AC, sala de reunião, situada na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido a partir de 17/01/2022 através do e-mail: setordelicitaestk@gmail.com, no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Tarauacá/Ac - <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes>. Considerando os decretos municipais em vigor: das medidas para redução do potencial contágio da COVID-19, solicitamos os licitantes interessados que compareçam usando máscara, bem como obedeçam a distância estabelecida. Tarauacá - AC, 14 de janeiro de 2022.-

JANAINA SANTOS SILVA - Pregoeira da CPL/PMTTK - Port. nº 220/2021

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

O Município de Tarauacá, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará reunida no dia 01 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 14h00min (horário do Acre) com a finalidade de realizar o Pregão Presencial SRP nº 001/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO CAMISAS, CALÇAS, COLETES, MÁSCARAS, CHAPÉUS E DENTRE OUTROS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I. A sessão acontecerá na Sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá – AC, sala de reunião, situada na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido a partir de 17/01/2022 através do e-mail: setordelicitaestk@gmail.com, no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Tarauacá/Ac - <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes>. Considerando os decretos municipais em vigor: das medidas para redução do potencial contágio da COVID-19, solicitamos os licitantes interessados que compareçam usando máscara, bem como obedeçam a distância estabelecida. Tarauacá - AC, 14 de janeiro de 2022.

<http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Tarauacá/Ac - <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes>. Considerando os decretos municipais em vigor: das medidas para redução do potencial contágio da COVID-19, solicitamos os licitantes interessados que compareçam usando máscara, bem como obedeçam a distância estabelecida. Tarauacá - AC, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA SANTOS SILVA- Pregoeira da CPL/PMTTK.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022**

O Município de Tarauacá, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará reunida no dia 03 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 09h00min (horário do Acre) com a finalidade de realizar o Pregão Presencial SRP nº 005/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Higiene/Limpeza e Copia/Cozinha) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Saúde, Promoção Social, Cultura, Agricultura, Meio Ambiente e Obras., de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I. A sessão acontecerá na Sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá – AC, sala de reunião, situada na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido a partir de 17/01/2022 através do e-mail: setordelicitaestk@gmail.com, no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Tarauacá/Ac - <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes>. Considerando os decretos municipais em vigor: das medidas para redução do potencial contágio da COVID-19, solicitamos os licitantes interessados que compareçam usando máscara, bem como obedeçam a distância estabelecida. Tarauacá - AC, 14 de janeiro de 2022

JANAINA SANTOS SILVA- Pregoeira da CPL/PMTTK.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022**

O Município de Tarauacá, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará reunida no dia 02 de fevereiro de 2022, quarta-feira, às 09h00min (horário do Acre), com a finalidade de realizar o Pregão Presencial SRP nº 004/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Permanente, Hidráulico, Pintura, Consumo em geral e outros, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, e demais prédios da Prefeitura Municipal de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. A sessão acontecerá na Sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá – AC, sala de reunião, situada na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido a partir de 17/01/2022 através do e-mail: setordelicitaestk@gmail.com, no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Tarauacá/Ac - <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes>. Considerando os decretos municipais em vigor: das medidas para redução do potencial contágio da COVID-19, solicitamos os licitantes interessados que compareçam usando máscara, bem como obedeçam a distância estabelecida. Tarauacá - AC, 14 de janeiro de 2022.

Assina: JANAINA SANTOS SILVA- Pregoeira da CPL/PMTTK - Port. nº 220/2021

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022**

O Município de Tarauacá, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará reunida no dia 01 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 11h00min com a finalidade de realizar o Pregão Presencial SRP nº 003/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto Registro de Preços contratação de empresa especializada para

realização de exames médicos de ultrassonografia pélvica abdominal, região cervical, transvaginal, parede abdominal, abdômen total, tireoide, rins e vias urinárias, obstétrica, partes moles, mama, próstata (via abdominal), região inguinal unilateral e ultrassonografia ocular sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I. A sessão acontecerá na Sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá – AC, sala de reunião, situada na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido a partir de 17/01/2022 através do e-mail: setordelicatoestk@gmail.com, no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Tarauacá/Ac - <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes.Tarauacá - AC, 14 de janeiro de 2022>

Assina: JANAINA SANTOS SILVA - Pregoeira da CPL/PMTTK - Port. n° 220/2021.

XAPURI

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xapuri"

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xapuri que fica assim composta:

Presidente – Iury Rodrigues Moreira

1º Membro – Linágila Gadelha Ramalho

2º Membro e Suplente de Pregoeiro– Armando Meneses de Oliveira

3º Suplente – Emanuelle Silva de Freitas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com validade de 12 meses, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE – IGESAC

PORTRARIA Nº 001-2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente, do Instituto de Gestão de Saúde do Acre, nomeada por meio da Portaria C.A. n.º 01/2020, de 14/09/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, referente a (o) CONVOCAÇÃO GERAL Nº 001/2021, celebrado entre o Instituto de Gestão de Saúde do Acre – IGESAC e a empresa POLICOMP IMP E EXP, cujo objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE – IGESAC., para atender às demandas do Instituto de Gestão de Saúde do Acre – IGESAC.

Função	Titular	CPF
Gestor Titular do Contrato	Eulalia Dantas dos Santos	852.959.302-2
Fiscal Titular do Contrato	Lanny Michelly Saboia Lima	140.604.928-0

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a assinatura desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares, se for o caso.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao empregado designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à gestão deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22--manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando expressamente revogadas nomeações anteriores a esta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Izanelda Batista de Magalhães

Diretora Presidente

Portaria C.A. nº 01/2020 de 14/09/2020

INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE – IGESAC

PORTRARIA Nº 002-2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente, do Instituto de Gestão de Saúde do Acre, nomeada por meio da Portaria C.A. n.º 01/2020, de 14/09/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º. ESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, referente a (o) CONVOCAÇÃO GERAL Nº 001/2021, celebrado entre o Instituto de Gestão de Saúde do Acre – IGESAC e a empresa NOVA VIDA EIRELI, cujo objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ACRE – IGESAC., para atender às demandas do Instituto de Gestão de Saúde do Acre – IGESAC.

Função	Titular	CPF
Gestor Titular do Contrato	Eulalia Dantas dos Santos	852.959.302-2
Fiscal Titular do Contrato	Lanny Michelly Saboia Lima	140.604.928-0

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a assinatura desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares, se for o caso.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao empregado designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à gestão deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22--manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando expressamente revogadas nomeações anteriores a esta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Izanelda Batista de Magalhães

Diretora Presidente

Portaria C.A. nº 01/2020 de 14/09/2020

(E.D FILHO E SILVA LTDA)

(POSTO BRASIL TROPICAL)

(CNPJ 04.096.504/0001-08)

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), para a atividade de (POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL), localizado no (BR 307 – ESTRADA DA BOCA DA ALEMANHA – LOTE 140 - DENOMINADO ÁREA 5), município de (CRUZEIRO DO SUL) – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental